



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1.054

Sr. Presidente



Segundo notícia publicada no jornal Jundiaí Hoje, de 10 p.p., a Sociedade Amigos do Bairro Parque Residencial Eloy Chaves reclama a construção, naquele núcleo, de centro comercial "prometido" pela empresa construtora e vendedora do empreendimento (Concic-Portuária, segundo se informa), ainda não construído. Assinala, mais, a notícia, que, sobre o assunto, a Prefeitura teria entrado em contato com o BNH, através de ofício.

REQUEIRO, pois, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

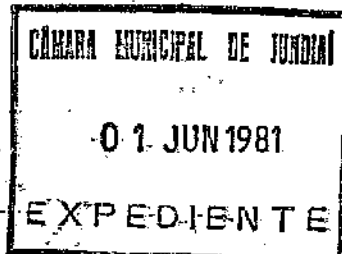
1. O teor do expediente endereçado pela Prefeitura ao BNH e a outras autoridades, a propósito da construção de centro comercial no Parque Residencial Eloy Chaves.
2. O teor das respostas, se houver.
3. A possível previsão, no projeto de construção daquele núcleo, do referido centro comercial.
4. O teor do projeto e do processo de construção do conjunto residencial apontado.

Sala das Sessões, 15-05-1981

Ariováldeu Álvares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 091/81

Proc. 8928/81

Jundiá, 29 de maio de 1981

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 1054, de autoria do Nobre Vereador Sr. Ariovaldo Alves, vi-
môs encaminhar a V.Exa. cópias das correspondências existen-
tes. Quanto ao projeto e processos referentes à construção -
do Centro Comercial e do conjunto residencial, encontram-se
à disposição do Nobre Edil, nesta Prefeitura, tendo em vista
o seu volume, sendo os mesmos compostos, na maior parte, de
plantas.

Na oportunidade, reiteramos a
V.Exa. os protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,


(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-



GP. 223/81

Jundiá, 19 de fevereiro de 1981

Ilustríssimos Senhores:

Vimos solicitar de V.Sas. o estudo da possibilidade de ser atendida a reivindicação formulada pelos moradores do Parque Residencial Eloy Chaves, sito nesta cidade, à Via Marechal Rondon, km. 67, que reclamam pela construção de Centro Comercial no local.

Esclarecemos a V.Sas. que a responsável pela execução de tais serviços, CONCIC IMOBILIÁRIA S/A, já obteve a necessária autorização desta Prefeitura para iniciar as obras constantes do projeto aprovado através do processo municipal nº 15030/77.

Aguardando de V.Sas. as providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

r. Presidência de

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH

Av. Chile, 250 - 27º andar

23000 - RIO DE JANEIRO - RJ

15030/77

SOP- 19/2/81

BNH

LANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

OF.GP/Nº 223 /81

Rio de Janeiro - RJ

Em 17 de abril de 1981

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Senhor Prefeito, -

Cumprimento Vossa Excelência e nos termos do OF/GP/Nº 223/81, de 19.02.81, dessa Prefeitura Municipal, esclareço que o empreendimento denominado Parque Residencial Eloy Chaves, do qual os moradores reclamam a construção de um Centro Comercial no local, foi financiado com recursos da Caixa Econômica do Estado de São Paulo e edificado pela CONCIC-S/A, não cabendo assim a este BNH, tomar qualquer providência a respeito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e consideração.

Handwritten signature of Geraldo Ozanam Campello de Azevedo.
GERALDO OZANAM CAMPELLO DE AZEVEDO
Chefe do Gabinete da Presidência

Excelentíssimo Senhor
Doutor PEDRO FÁVARO
Prefeito Municipal de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP



GP. 614/81

Jundiaí, 06 de maio de 1981

Excelentíssima Senhora:

Vimos solicitar de V.Exa. o estudo da possibilidade de ser atendida a reivindicação - formulada pelos moradores do Parque Residencial Eloy Chaves, sito nesta cidade, à Via Marechal Rondon, km.67, que reclamam pela construção de Centro Comercial no local, - uma vez que aquele empreendimento foi financiado com recursos dessa Caixa Econômica Estadual.

Esclarecemos a V.Exa. que a responsável pela execução de tais serviços, CONCIC IMOBILIÁRIA S/A, já obteve a necessária autorização desta Prefeitura para iniciar as obras constantes do projeto aprovado através do processo municipal nº 15030/77.

Aguardando de V.Exa. as providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para - apresentar nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

DORACY SOARES DE CAMARGO

DD. Gerente da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

N e s t a

mmf.-

Recebemos hoje
Doracy Soares de Camargo
DORACY SOARES DE CAMARGO
GERENTE - CAIXA ECON. DO ESTADO DE S.P.
06/05/81